



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

084

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.517 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E :

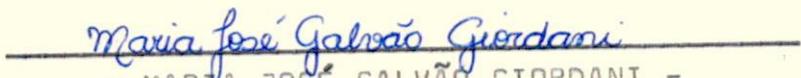
Incluir, para todos os efeitos da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1975, ao tempo de serviço do funcionário efetivo MÁRIO DIAS MARCONDES, Revisor de Lançamento, Padrão "0" , lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, o total de 01 (hum) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, prestados em atividades privadas, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002886, de 09 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =